



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOACABA

Rua Getúlio Vargas, 205 - Centro - Joaçaba - SC
 CEP: 89600-000 CNPJ: 10.594.533/0001-00 Telefone: (49) 3521-1555

Solicitação de Compra Nº 2/2025

Aquisição de medicamentos para atender a Farmácia básica e o SAMU.

Solicitante:	Maysa da Cunha	Data da Solicitação:	13/01/2025
Organograma:	1800101 - 4 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE		
Local de Entrega:	GETULIO VARGAS, 205, SALA 01 - EDIFICIO TREVISAN, CENTRO		
Objeto:	Dispensa de licitação para aquisição de medicamentos para atender a Farmácia básica, Centro de Atenção Psicossocial e o SAMU.		
Justificativa:	<p>Os medicamentos são insumos estratégicos fundamentais para o suporte às ações de saúde, cuja ausência pode resultar em interrupções no tratamento, prejudicando a qualidade de vida dos usuários e comprometendo a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde como um todo.</p> <p>Todos os medicamentos objeto desta compra encontram-se desertos no sistema CINCATARINA, ou seja, não possuem fornecedores cadastrados para novas solicitações, conforme demonstrado nos documentos anexos.</p> <p>A aquisição desses medicamentos é imprescindível para garantir a continuidade da assistência à saúde, sendo um elemento essencial para implementar ações que promovam melhorias nas condições de atendimento da população. De acordo com o relatório elaborado pela farmacêutica municipal, a quantidade a ser adquirida atenderá à demanda por um período estimado de 5 meses, sendo suficiente até a abertura de um novo processo licitatório pelo CINCATARINA, prevista para março de 2025.</p> <p>Adicionalmente, esses itens não estão incluídos no processo licitatório vigente para a aquisição de medicamentos no município, o qual já se encontra em fase de elaboração. Considerando a urgência da necessidade, não é possível aguardar o prazo necessário para a realização de uma nova licitação.</p> <p>Essa medida está respaldada pela Lei 13.021/2014, que define a Assistência Farmacêutica como um conjunto de ações voltadas à garantia da assistência terapêutica integral e à promoção, proteção e recuperação da saúde, com o medicamento como insumo essencial para assegurar acesso e uso racional.</p> <p>Ademais, a Lei nº 8.080/90, em seu artigo 6º, reforça que é campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) a formulação de políticas de medicamentos de interesse para a saúde, alinhando essa aquisição com os princípios fundamentais do SUS e com as obrigações do município para com a população.</p>		
Observações:			

Itens solicitados:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	8.000,000	CPR	FENITOINA COMPIRMIDO	0,2000	1.600,00
2	100,000	AMP	FENITOÍNA - AMPOLA	2,9500	295,00
3	100,000	AMP	OMEPRAZOL - AMPOLA	9,1500	915,00
4	500,000	AMP	PROMETAZINA - AMPOLA	2,9500	1.475,00
5	100,000	AMP	DOPAMINA - AMPOLA	2,0000	200,00

Máscara	Descrição da Despesa	Valor Estimado
18001103030005212533900000	BLAFB: BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - COMPONENTE BÁSICO	R\$4.485,00

Preço Total Itens: 4.485,00

Joaçaba, 13 de Janeiro de 2025.

.....
MAYSA DA CUNHA

.....
Diretor de Operações ou
Diretor de Obras

.....
Diretor Administrativo

.....
Diretor Presidente